



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ADILSON JAIR WIPPEL (RIO DO SUL)
AMANDA SCHAEFER (BLUMENAU)
ANA CLAUDIA SOUZA RIBEIRO (TUBARÃO)
ANGELO LIRA FIGUEIREDO (ITAPEMA)
BENTO MANOEL DO ARAGÃO NETO (ITAPEMA)
BRUNO HENRIQUE VALEZE DE ANDRADE (BLUMENAU)
CAROLINA GIACOMOSI REBELO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
DANIEL LUÍS PEGORARO (RIO DO SUL)
DEBORA TAKEMURA (PALHOÇA)
EDILAINE BURDZINSKI (RIO DO SUL)
EDUARDO LUCAS DA SILVA (CHAPECÓ)
EDUPERCIO PRATTS (FLORIANÓPOLIS)
ELAINE CRISTINA DORIGATTI (BLUMENAU)
ERON CORRÊA DA SILVA (TUBARÃO)
EVANDRO DE CAMPOS PEREIRA (PALHOÇA)
FABIANA CAETANO (JOINVILLE)
FELIPE RIBEIRO VIEIRA GOMES (RIO DO SUL)
FERNANDA CARDOSO MARCON JULIA (CRICIÚMA)
GABRIEL AUGUSTO LIMA (SÃO BENTO DO SUL)
GABRIEL EDUARDO SGROTT (BRUSQUE)
GABRIEL GADENS LOUS (BLUMENAU)
GISELE BORGES ROSA (IMBITUBA)
HERIBERTO DA SILVANETO (PALHOÇA)
JACIANE MELO GRACILIANO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
JOHN CHRISTIAN WENDLING (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
JORDANA CASSOL SCHMIDT (JOINVILLE)
JULIO CESAR RHENNS (BLUMENAU)
LARA FAGUNDES DE MEDEIROS (TUBARÃO)
LARISSA REGNER TEIXEIRA (CONCÓRDIA)
LARISSA VENIER (TIJUCAS)
LAURA RUTZATZ SCHREIBER GARCIA (TUBARÃO)
LEANDRO OCAÑA VIEIRA (FLORIANÓPOLIS)
LUANA ESPÍNDOLA CORREA (BLUMENAU)
MAGALÍ NUNES IGNACIO (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
MAIULI ODERDENG (JOINVILLE)
MANUELE SANT'ANA (CHAPECÓ)
MARCOS BECKER DE DEUS (TUBARÃO)
MARCUS ADOLFO CAETANO CARVALHO (CRICIÚMA)
MARIA EDUARDA CASTRO DE LIZ (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
MARIANA TROMBETTA LEMES (FRAIBURGO)



MARINA DALLABONA BUENO (TIMBÓ)
MAURICIO LEAL MAFRA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
NATALIAZIMMERMANN (RIO DO SUL)
NORBERTO NAZARENO BARREIROS FORTES (PALHOÇA)
OTÁVIO LUIZ XAVIER LOPES (CHAPECÓ)
PAULO ROBERTO MISSFELDT (BLUMENAU)
ROBSON LUIZ GUERIOS POSSEL (PALHOÇA)
SABRINA TEIXEIRA FELLER (TIJUCAS)
SIDNEI FERNANDO SILVEIRA (BLUMENAU)
SILVINO GIACOMO DE LUCA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
TADEU MENEZES DE ANDRADE (BLUMENAU)
VIVIANE RABAIOLLI CAGLIARI (CHAPECÓ)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 18 de março de 2019

EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário Geral da OAB/SC